

NOTA TÉCNICA 6133**IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO**

CÂMARA/VARA: Vara da Infância e Juventude de Montes Claros-MG

COMARCA: Montes Claros

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

IDADE: 01 ano

PEDIDO DA AÇÃO: AMPOLA ÂMBAR DE 1MG/ML DE ADRENALINA

DOENÇA(S) INFORMADA(S): T782

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Tratamento de ANAFILAXIA AO OVO

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG-57532

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2023.0006133

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

- a) os medicamentos/insumos/equipamentos possuem registro na ANVISA?
- b) os medicamentos/insumos/equipamentos encontram-se inclusos em listas do SUS?
- c) os medicamentos/insumos/equipamentos ora vindicados, a despeito de serem registrados na Anvisa e encontrarem-se incluídos nas listas do SUS, encontram previsão para o quadro da parte requerente?

III – CONSIDERAÇÕES E RESPOSTAS:

A anafilaxia é uma doença aguda, grave, potencialmente fatal, causada por reação de hipersensibilidade a várias substâncias, como alimentos, medicamentos, venenos de insetos, látex, etc. Tal reação é muitas vezes violenta, ocasionando desde placas de urticária no corpo, inchaço generalizado e muito prurido até reações graves como insuficiência respiratória

por broncoespasmo e/ou edema de glote e alterações cardiocirculatórias, com choque anafilático, hipotensão e morte. Essa evolução pode ocorrer após apenas alguns minutos da exposição ao agente desencadeante, o que impede, muitas vezes de o(a) paciente receber atenção médica em serviços de emergência em tempo hábil. Tem sido evidente o aumento das reações anafiláticas nas últimas décadas, o que chamou a atenção de pesquisadores e da mídia, que diariamente mostram a importância de maior conhecimento deste problema pela população.

A anafilaxia é uma emergência médica e quanto mais rápido o tratamento, melhor a evolução. A adrenalina é, sem a menor dúvida, a droga de maior importância no tratamento e deve ser aplicada aos primeiros sintomas da crise anafilática. Como frequentemente os agentes desencadeantes são inevitáveis, é fundamental para quem já apresentou algum episódio dessa doença portar adrenalina auto injetável. Isso faz toda a diferença entre sobreviver ou não durante uma crise anafilática. Entretanto, uma pessoa leiga, numa situação altamente estressante como durante uma crise de anafilaxia, não tem condições de preparar esse medicamento: abrir a ampola, aspirar com seringa a dose correta, injetar no músculo da coxa. Esse procedimento está reservado a hospitais e clínicas, para profissionais da área da saúde. Pacientes devem portar dispositivos mais simples e que possibilitem dispensar doses pré-estabelecidas de forma prática e segura.

A epinefrina (adrenalina) é o principal medicamento para o tratamento de episódios agudos de anafilaxia e pode evitar a morte do paciente. A doença é uma reação alérgica grave que se caracteriza por diminuição da pressão arterial, taquicardia e distúrbios gerais da circulação sanguínea. Em casos mais severos, como os choques anafiláticos, o quadro pode levar ao sufocamento devido à rápida constrição das vias aéreas.

Quando ministrada corretamente, a adrenalina previne ou reverte esses sintomas. A anafilaxia exige tratamento emergencial, e a evolução repentina das crises impossibilita, muitas vezes, que o paciente chegue a tempo a uma unidade de saúde – caso por exemplo de pacientes que moram em zona rural. A forma auto injetável de adrenalina é de fácil uso (basta apertar a caneta injetora contra a coxa, sem necessidade de assepsia prévia) e tem ação mais eficaz e mais rápida em casos agudos.

IV – CONCLUSÕES:

- ✓ A medicação solicitada é segura e eficaz o tratamento de anafilaxia
- ✓ A medicação está bem indicada para doença informada
- ✓ Não está disponível no SUS

V – REFERÊNCIAS:

Portal CONITEC

Portal do Ministério Público de São Paulo

VI – DATA: 06/08/ 2024

NATJUS TJMG